



RESOLUÇÃO Nº 07/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PLANALTO NORTE - CODEPLAN -SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público, com fundamento na Lei nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/00.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no orçamento vigente do Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte -CODEPLAN-SC, no valor de R\$ 26.415,33 (vinte e seis mil quatrocentos e quinze reais e trinta e três centavos), na seguinte classificação orçamentária da despesa:

Unidade Orçamentária		Funcional Programática	Programa/Atividade	Fonte de Recursos	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
01	CODEPLAN	04	Manutenção do Consórcio – 3.3.90	1.500.700	3.3.93.40	R\$ 26.415,33
TOTAL						R\$ 26.415,33

Art. 2º - Para fazer face às despesas mencionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4320/64, devidamente comprovado pelo anexo XIV, da citada lei.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por: JEAN CARLO
MEDEIROS DE SOUZA:02947929969
O tempo: 11-04-2024 09:46:54
Jean Carlo Medeiros de Souza

Presidente
CODEPLAN